



Fatura nº TC/025/2014

Curitiba, 03 de abril de 2014.

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC PARA CRÉDITO NA CONTA Nº 10.601-1 CONVÊNIO FUC-COMEC-2014 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3.793-1 CNP.J 14.682.109/0001-60

**DEVE** ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC**, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A, estabelecido na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, nesta Capital, referente as despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, no período de 01 a 25.02.2014 relativo a despesas de diferença de custo de pessoal – ACT/2014/2015 e diferença de tarifa técnica para tarifa cobrada no período de 26 a 28.02.2014, conforme Convênio celebrado em 26 de março de 2014.

- Despesas com Transporte Coletivo Metropolitano

R\$ 1.154.169,30

Importa a presente fatura em R\$ 1.154.169,30 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Celso Bernardo

Gestor da Área de Finanças e Contabilidade





P/219/2014

Curitiba, 04 de abril de 2014.

À COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC Nesta

Prezados Senhores:

Encaminhamos a Fatura nº TC/025/2014, no valor de R\$ 1.154.169,30 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), referente às despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba, no período de 01 a 25.02.2014, relativo às despesas de diferença de custo de pessoal ACT/2014/2015 e diferença de tarifa técnica para tarifa cobrada no período de 26 a 28.02.2014, conforme Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba, celebrado em 26 de março de 2014.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR

Presidenté

RODRIGO BINOTTO GRVETTI

Diretor de Transporte

AFN/KGB

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.